



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA



**Interessado:** Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

**Assunto:** Desligamento da discente Rosangela Cavalcanti de Melo, RA 46391, do PPGT

**Parecer CPG-FT Nº 138/2020**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2020, analisou e aprovou por unanimidade o desligamento da discente Rosangela Cavalcanti de Melo, RA 46391, do PPGT, com base no disposto na Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015, em seu Artigo 56. A discente encontra-se sem orientação desde maio de 2020, ferindo o prazo de 180 dias estabelecidos no § 5º. Além disso, não realizou o exame de qualificação, não concluiu os créditos, não entregou a proficiência em língua estrangeira e não entregou a declaração de ética. O prazo de integralização é até maio/2022.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA**, Sala da Coordenadoria de Pós-graduação,  
aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**Profa. Dra. Simone Andréa Pozza**  
**Presidente da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia**

---

Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 04/12/2020, às 09:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2B7D7840 9D4A464B 9F13ACD9 48E13FB2**

